



DECRETO N° 097/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **776.000,00** (Setecentos e setenta e seis mil reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria De Infra Estrutura, Obras e Serviços Pub	776.000,00
15.451.0008.1.024	Pavimentação de ruas	776.000,00
4.4.00.00	Investimentos	776.000,00
(268) 4.4.90.00	Aplicações Direta	776.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	776.000,00
Total		776.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 15 de Junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal